

COMUNICADO OFICIAL Nº 50/SG/19
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A)-DIRECÇÃO

- Votos de Boas Festas aos Agentes Desportivos nesta Quadra Natalícia.
- Taça de Angola e Prova de Apuramento- 2020/2021.
- Sector Financeiro da FAF – Coordenada Bancária
- Jogo da 2ª mão de Eliminatórias para o Mundial Feminino Sub 20/2020
- Relatório de visitas de Inspeção da CAF em Angola
- Circular nº1698 da FIFA de 02.Dez.2019

B) - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD

GIRABOLA – ZAP

- Homologação dos resultados dos jogos da 14ª jornada
- Classificação Geral da 14ª jornada
- Confirmação e marcação dos jogos em atraso da 13ª jornada
- Marcação dos jogos da 15ª jornada
- Indicação de Representantes Provinciais para Taça de Angola.
- Campeonatos Nacionais de Formação em Sub.17 e Sub.20

C)- CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação.

1)-DIRECÇÃO

- a) A Direcção da Federação Angolana de Futebol – FAF, aproveita nesta quadra natalícia e de fim de ano, para desejar aos seus trabalhadores, as APF's, Clubes, bem como aos técnicos, jogadores, patrocinadores e mídias que participaram nas diversas provas que se realizaram na época de 2019, votos de Boas Festas e que o ano de 2020 seja mais próspero em termos de resultados desportivos, organizativos, empenho e de solidariedade e de bem estar entre todos os agentes do Futebol.

b) **Reunião com APF's e Clubes**

- Somos a notificar as APF's e os Representantes dos Clubes apurados e indicados a nível provincial para Taça de Angola e Prova de Apuramento, para estarem presentes a uma reunião no próximo dia 18 do corrente mês (**quarta feira**), às 10.00 no Anfiteatro da FAF, sito na (Urbanização Nova Vida) para os respectivos SORTEIOS.

c) **Sector Financeiro da FAF**

-Vem por este meio infomar as APF's e Clubes, que no âmbito das vitorias de campos para as Provas de Apuramento e Taça de Angola, os depósitos relativos aos emolumentos, deverão ser depositados com antecedencia para possibilitar a aquisição dos bilhetes para deslocação dos Inspectores, utilizando para o efeito a taxa de câmbio do Banco Comercial "BAI" a saber:

1. **PARA VISTORIAS DE CAMPOS, TAXAS DE FILIAÇÃO, INSCRIÇÕES DOS ATLETAS E LICENÇAS.**

- BANCO BAI
- Conta nº 59853610002
- IBAN AO060040 0000 0059 8536 1024 9

O depósito, deve ser de forma personalizada ou seja, no momento do depósito exija que o Banco meta no descritivo o nome do Clube de forma à aparecer no extrato, e os borderaux devem remeter a FAF de forma física por e-mail:

No caso de pagamento do porcentage correspondente as APF's, deverão utilizar a Conta Bancária da respectiva APF, mantendo a taxa de câmbio do BAI e com borderaux bancário da operação, justificar a FAF o pagamento.

Nota: Não serão aceites valores monetários "CACHE", no pagamento de qualquer valor a FAF e APFs.

d) - **Jogo da 2ª mão de Eliminatórias para o Mundial Feminino Sub 20/2020**

- Informamos que de acordo a calendarização da fase de eliminatórias para o Mundial Feminino Sub 20/2020, a Equipa Nacional de Futebol defrontará a 2ª mão a sua similar da República do Congo no dia 02 de Fevereiro de 2020 em Luanda.

e) - **Relatório de visitas de Inspeção da CAF em Angola**

- Para conhecimento dos órgãos de Comunicação Social e de mais agentes desportivos, remetemos o relatório da CAF-Confederação Africana de Futebol, sobre as vitorias realizadas aos Estádios 11 de Novembro, Coqueiros, Ombaka e 22 de Junho (Ver relatório em anexo).

f) - **Circular nº1698 da FIFA de 02.Dez.2019**

- Recebemos da FIFA a Circular nº 1698 de 02 de Dezembro de 2019, que anuncia a **Revisão Anual da Lei do Futebol FIFA-2019** (Ver em anexo a circular e sua tradução)

**2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP**

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 14ª JORNADA

Jogo nº	Resultado	Jogos da 14ª Jornada C.Nacional 1ª Divisão
105	0x0	Recreativo do Libolo x 1º de Maio Benguela
111	1x0	Sagrada Esperança x Recreativo da Cáala
109	1x2	Progresso do Sambizanga x Inter Clube
110	1x1	Desportivo Huíla x Cuando Cubango F.C
112	1x1	Ferrovía do Huambo x Santa Rita de Cássia
108	1x1	Wiliete de Benguela x Bravos Maquis
107	Adiado	Sporting de Cabinda x 1º de Agosto
106	Adiado	Académica do Lobito x Petro de Luanda

2.1.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL À 14ª JORNADA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts.	%
1.	1º de Agosto	12	10	0	2	25-7	+18	30	83,3%
2.	Petro de Luanda	12	9	2	1	23-6	+17	29	80,5%
3.	Académica do Lobito	12	7	4	1	14-3	+11	25	69,4%
4.	Clube Recreativo do Libolo	13	7	4	2	17-13	+4	25	64,1%
5.	Clube Desportivo da Huíla	14	6	5	3	15-10	+5	23	54,7%
6.	Bravos do Maquis	14	5	4	5	14-16	-2	19	48,7%
7.	Interclube	14	5	4	5	16-16	00	19	45,2%
8.	Wiliete de Benguela	14	4	6	4	11-14	-3	18	42,8%
9.	Quando Cubango F.C.	14	4	5	5	16-16	00	17	40,4%
10.	Sporting de Cabinda	13	4	5	4	15-14	-1	17	43,5%
11.	Sagrada Esperança	14	3	6	5	12-11	+1	15	35,7%
12.	Clube Recreativo da Caala	14	4	3	7	12-15	-3	15	35,7%
13.	Progresso do Sambizanga	14	3	3	8	10-18	-8	12	28,5%
14.	Ferrovía do Huambo	14	2	5	7	5-16	-11	11	26,1%
15.	1º de Maio de Benguela a)	14	1	5	8	7-21	-14	8	19%
16.	Santa Rita de Cássia a)	14	1	5	8	11-26	-15	8	19%

a)Tem uma falta de comparência na 1ª jornada frente ao C.R.Cáala e Académica do Lobito respectivamente.

2.1.3 - CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS EM ATRSO DA 13ª e 14ª Jornada

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	13ª.Jornada-Campeonato Nac. 1ª Divisão
14	Dezembro	16h00	11 Novembro	97	Petro de Luanda x Recreativo do Libolo
15	“	16h00	11 Novembro	98	1º de Agosto x Académica do Lobito

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	14ª Jornada- Campeonato Nac. 1ª Divisão
18	Dezembro	15h00	Tafe	107	Sporting de Cabinda x 1º de Agosto
18	“	15h00	Ombaka	106	Académica do Lobito x Petro de Luanda

COMUNICADO OFICIAL Nº 050/F.A.F.

12 de Dezembro de 2019

Email: info.fafotball@gmail.com

Site: www.faf.ao

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem “Loy”, Urbanização Nova Vida Nº 53

Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904

Luanda - Angola

2.1.4 - MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 15ª Jornada

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	15ª Jornada -Campeonato Nac.1ª Divisão
15 a)	Dezembro	15h00	Eucaliptos	118	Cuando Cubango F.C x Sagrada Esperança
20	“	15h00	Mundunduleno	116	Bravos Maquis x Progresso do Sambizanga
21	“	15h00	Calulo	113	Recreativo do Libolo x Académica do Lobito
21	“	15h00	22 de Junho	117	Grupo Desp. Inter Clube x Desportivo Huíla
21	“	17h30	11 Novembro	114	Petro de Luanda x Sporting de Cabinda
22	“	15h00	Cáala	119	Recreativo Cáala x Ferrovia do Huambo
22	“	15h00	4 de Janeiro	120	Santa Rita de Cássia x 1º de Maio Benguela
22	“	16h00	11 Novembro	115	1º de Agosto x Wiliete de Benguela

a) Jogo inicialmente marcado para o dia 22 de Dezembro, foi antecipado por concordância dos clubes para o mesmo campo e hora.

2.1.5 – TAÇA DE ANGOLA

a) Informamos a todos Clubes e APF's, que de acordo o Calendário de Provas para Época Desportiva de 2019/2020, o Sorteio para Taça de Angola e Prova de Apuramento, está marcado para o dia 18 do corrente mês (**quarta feira**) e a final da Taça de Angola inicialmente marcada segundo a programação constante no anexo do Comunicado Oficial nº024/FAF de 13.Jun. para 29 de Abril, é remarcada para o dia **25 de Maio de 2019**.

Para o efeito, alertamos mais uma vez, que o prazo de indicação dos respectivos representantes e os campos para sua utilização está previsto para o dia **15. Dezembro** e só serão aceites os Representantes Provinciais, cujas APF's tenham comprovado a realização da Prova a nível local, com a informação nos respectivos Comunicados Oficiais.

Contudo, em conformidade com o 1º, do artigo 2º, da Secção I, Capítulo I, do Regulamento das Provas Oficiais da FAF. 301.02, devem participar obrigatoriamente na 2ª fase, os Clubes vencedores de cada Província, num total de dezoito (18) e os Clubes participantes do Campeonato Nacional de Futebol da 1ª divisão sem excepção para concluir o nº de Clubes para disputa dos 1/16 avos de final.

2.1.6 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE FORMAÇÃO.

Informamos a todos Clubes e APF's, que por força do calendário dos Campeonatos Nacionais e do calendário escolar para o corrente ano, o período de realização dos Campeonatos de Formação (Provas Nacionais de Sub-17 e Sub-20) está marcado para o mês de Maio, visto registar-se uma pausa pedagógica neste período de acordo com o calendário do Ministério da Educação.

Para o efeito, convidamos as APF's interessadas em albergarem os referidos eventos a apresentarem as suas candidaturas com suporte do Governo Provincial local até ao próximo dia **20 de Fevereiro de 2020** (**ver normas de candidatura anexa**), cujas idades de participação dos atletas para os Campeonatos Nacionais em Sub – 17 e Sub – 20, são como se segue:

I. Data dos Campeonatos de Formação.

➤ De 09 á 24 de Maio de 2020.

II. Escalões Etários para atletas de Formação.

- a) - Só poderão inscrever-se na categoria de **infantis** todos os indivíduos do sexo masculino que tenham no máximo **12 anos** em que termina a Época e o mínimo de **11 anos**, com autorização dos pais ou Tutor reconhecida pelo Notário anualmente.
- b) - Só poderão inscrever-se na categoria de **Iniciados** todos os indivíduos do sexo masculino que tenham no máximo **14 anos** em que termina a Época e o mínimo de **13 anos**, com autorização dos pais ou Tutor reconhecida pelo Notário anualmente.
- c) - Só poderão inscrever-se na categoria de **Juvenis** todos os indivíduos do sexo masculino que tenham no máximo **16 anos** no ano em que termina a Época e o mínimo de **15 anos**, com autorização dos pais ou Tutor reconhecida pelo Notário anualmente.
- d) - Só poderão inscrever-se na categoria de **Juniores** todos os indivíduos do sexo masculino que tenham no máximo **20 anos** até ao mês de Maio de 2020 em que termina a Época e o mínimo de **17 anos**, com autorização dos pais ou Tutor reconhecida pelo notário (**ano em que faz 17 anos**) e/ou documento Militar no ano em que atinge os **18 anos**.

3 – CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 11/12/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXX CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ALMIRO EDSON D. LOBO lic. n.º 820430001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- MANUEL PILARTE SAMBOMER lic. n.º 880728001 do Estrela C. 1º de Maio;
- JOSÉ CAHOMBO HAMUYELA lic. n.º 930526001 do Estrela C. 1º de Maio;
- DOMINGOS PAULO ANDRADE lic. n.º 030507001 do Grupo D. Interclube;
- VIDAL MIGUEL SIANDAMBA lic. n.º 921118001 do Progresso A. Sambizanga;

a) – **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- WEVERTON KLEYTON M. HONÓRIO lic. n.º 901221003 do Clube Recreativo da Caála;
- JOÃO SEBASTIÃO F. GACA lic. n.º 910124002 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- JAIME COTINGO MARTINHO lic. n.º 890505001 do Estrela C. 1º de Maio;
- MIGUEL ALEXANDRE G. MANUEL lic. n.º 910401001 do Estrela C. 1º de Maio;
- ALMIRO EDSON D. LOBO lic. n.º 820430001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- GAMALIEL FREDERICO MUSSUMARI lic. n.º 881217001 do F. C. Bravos do Maquis;
- MIGUEL BENGI PEDRO lic. n.º 960202001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- CARLOS ALEMÃO SEQUEIRA lic. n.º 940717001 do Progresso A. Sambizanga;

a) **CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ADILSON JOAQUIM MANUEL lic. n.º 890310001 do Clube Recreativo da Caála;
- MOISÉS ALBERTO CALEPI lic. n.º 961231001 do Clube Recreativo da Caála;
- EVARISTO DANIEL KAPUNGE lic. n.º 960404001 do Académica P. do Lobito;
- ADÉRITO JENDELELA CHISSOCO lic. n.º 890803001 do Estrela C. 1º de Maio;
- ABELARDO GOMES SOCOLA lic. n.º 961016001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- ANTÓNIO NZAYINAWO lic. n.º 940407001 do Grupo D. Interclube;
- CARLOS FERNANDES G. CARMO lic. n.º 950319001 do Grupo D. Interclube;
- FERNANDO JACINTO QUISSANGA lic. n.º 980525001 do Progresso A. Sambizanga;

b) **4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ARMANDO DOMINGOS lic. n.º 951030001 do Académica P. do Lobito;
- PEDRO MALUNDAMA MAIENGA lic. n.º 900408002 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- LEANDRO RODRIGUES DA SILVA lic. n.º 851203001 do Clube Recreativo do Libolo;

c) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ROSALINO VELEIRO VEYA lic. n.º 910414001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- VICTORINO NAUEJI BUCUMBA lic. n.º 930730001 do Wiliete Sport C. de Benguela;

d) SUSPENSÃO COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. LUÍS BUMBA TATI lic. n.º 920223001 do Grupo Desportivo Sagrada Esperança, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. LILIANO PEDRO lic. n.º 970723002 do Clube Recreativo do Libolo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

- COM DOIS (2) JOGOS

Ao Jogador Sr. JOAQUIM MARCOS CUNGA BALANGA lic. n.º 980313001 do Grupo Desportivo do Interclube, nos termos do art.º 124º n.º 1 do R/D da FAF.

- COM UM MÊS (1) DE SUSPENSÃO

Ao Técnico Sr. JOSÉ JORGE FERNANDES DO AMARAL lic. n.º 670109008 do Futebol Clube Bravos do Maquis, e multa em Kwanzas Equivalente à **1.500.00 USD (Mil e Quinhentos Dólares Americanos)** nos termos do art.º 98º do R/D da FAF, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2019





Sr. Fernando RUI COSTA
Secretário Geral
Federação Angolana de Futebol

Cairo, 11 de Dezembro 2019

Assunto: Visitas de Inspeção – Relatório - Angola – Estádio 11 de Novembro – Estádio dos Coqueiros – Estádio Ombaka - Estádio 22 de Junho

Caro Secretário Geral,

Em referência as visitas de inspeção realizadas pela CAF em Angola, informamos que a CAF decidiu homologar o **Estádio 11 de Novembro, Estádio dos Coqueiros**, e ainda o **Estádio de Ombaka**. Neste sentido, os estádios mencionados estarão disponíveis para selecção no sistema CMS nos próximos jogos CAF. Contrariamente, lamentamos informar que o **Estádio 22 de Junho** não reúne os requisitos mínimos da CAF, portanto a sua homologação não foi aprovada.

Agradecemos seu apoio contínuo para nos ajudar a elevar o nível de nosso futebol africano com melhores instalações, à medida que continuamos a ganhar exposição para uma audiência global.

Por favor, aceite, caro Secretário Geral, os nossos sinceros cumprimentos.

**CONFEDERATION AFRICAINE
DE FOOTBALL**

Anthony Baffoe
Secretario Geral interio

CLS/mfs-ab

TO THE MEMBER ASSOCIATIONS OF FIFA

Circular no. 1698

Zurich, 2 December 2019
DSG/mku

FIFA Football Law Annual Review 2019

Dear Sir or Madam,

In line with FIFA's initiative to share its most important regulatory changes and decisions every year with representatives of national associations, leagues, clubs and players' unions, as well as professionals in the legal field, we are pleased to announce the FIFA Football Law Annual Review 2019.

It has been a year marked by many regulatory changes, by legal challenges and by key advances in the transfer-system reform process. On this note, we would like to share facts, figures and insights with all of you relating to the regulatory work, case law and main decisions of FIFA's decision-making authorities and independent bodies, in addition to the most significant CAS proceedings prompted by FIFA decisions.

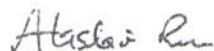
The FIFA Football Law Annual Review 2019 will be held in Buenos Aires on 16 March 2020, with the support of CONMEBOL and the Argentinian Football Association. Please register online at <https://survey.fifa.org/s/FLAR2019/> – admission is free of charge and the event will be conducted entirely in English.

To make the event accessible to all interested parties, it will also be streamed on legal.fifa.com. Moreover, full audio and video recordings will be made available on legal.fifa.com after the activity has concluded. You will find more information in the attached programme.

We thank you for your kind attention and hope to see you in Buenos Aires next year.

Yours faithfully,

FIFA



Alasdair Bell
Deputy Secretary General (Administration)

Encl.: Programme
Cc: Confederations
ECA
FIFPro
World Leagues Forum



ÀS ASSOCIAÇÕES MEMBRO DA FIFA

Circular no. 1698

Zurique, 02 de Dezembro de 2019

DSG / mku

Revisão Anual da lei do futebol FIFA 2019

Querido senhor ou senhora,

Em linha com a iniciativa da FIFA para compartilhar suas mais importantes mudanças regulatórias e decisões a cada ano com representantes das federações nacionais, ligas, clubes e sindicatos dos jogadores, bem como profissionais da área jurídica, temos o prazer de anunciar a **FIFA Football Law Annual 2019** (*Revisão Anual da lei do futebol FIFA 2019*).

Tem sido um ano marcado por muitas mudanças regulatórias, por desafios legais e por avanços importantes no processo de reforma do sistema de transferência. Nesta nota, gostaríamos de compartilhar factos, figuras e ideias com todos vocês relativamente ao trabalho de regulamentação, jurisprudência e decisões principais das autoridades de decisão da FIFA e organismos independentes, além dos processos CAS mais significativos solicitados pelas decisões da FIFA.

A **FIFA Football Law Annual 2019** (*Revisão Anual da lei do futebol FIFA 2019*) será realizada em Buenos Aires em 16 de Março de 2020, com o apoio da CONMBOL e da Associação de Futebol Argentina. Por favor, registre online em <https://survey.fifa.org/s/FLAR2019> - A entrada é gratuita e o evento será conduzido inteiramente em Inglês.

Para tornar o evento acessível a todas as partes interessadas, também será transmitido em legal.fifa.com. Além disso, gravações de áudio e vídeo completos serão disponibilizados no legal.fifa.com após a actividade ser concluída. Você vai encontrar mais informações no programa anexo.

Agradecemos pela sua atenção e espero vê-lo em Buenos Aires no próximo ano.

Com os melhores cumprimentos,

FIFA

Alasdair de Bell
Secretário-Geral Adjunto (Administração)

Anexo.: Programa

Cc: Confederações

ECA

FIFPro

Fórum das Ligas Mundiais